



firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 40.788,00 (quarenta mil e setecentos e oitenta e oito reais), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001677/2022; **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/5581/2018. **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

**Homologação do Pregão Eletrônico nº 038/2022**

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 038/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), para complementação do cardápio das unidades escolares da rede municipal de educação de Niterói, em favor da licitante **BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP**, CNPJ nº 02.973.358/0001-26, vencedora da disputa com o valor de **R\$ R\$ 16.499.540,30** (dezesseis milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta reais e trinta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.306.0135-4072, Código de Despesa nº 333.90-30, Fonte 139/206. Processo Administrativo: 210/09473/2022.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 200/9737/2022  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 35/2022**, que visa a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS ANTERIORMENTE FRACASSADOS DE SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES E ELETRÔLITOS PARA SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, para a empresa:

- **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 04.355.394/0002-32, com valor total de **R\$ 1.312.650,00** (hum milhão trezentos e doze mil seiscentos e cinquenta reais),
  - **JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 24.079.703/0001-15, com valor de **R\$ 281.762,00** (duzentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais),
  - **ESSENCIAL RIODISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 24.875.483/0001-36, com valor de **R\$ 164.472,00** (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais),
  - **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**, CNPJ: 40.600.760/0001-54, com valor de **R\$ 111.540,00** (cento e onze mil quinhentos e quatrocentos e quarenta reais),
- Totalizando o valor de **R\$ 1.870.424,00** (hum milhão oitocentos e setenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais), de acordo com as condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

**CORRIGENDA**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 12175756-1 IFF-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01, resolve publicar a presente **CORRIGENDA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 200/9548/2022 a fim de alterar o contido no extrato n.º 172/2022, da seguinte forma: **VALOR TOTAL: R\$ 13.796.548,87** (treze milhões setecentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), **LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 418.391,42** (quatrocentos e dezoito mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **MAGALI DOS SANTOS GARCIA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.570-0, Classe A, Referência XII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200001223/2022, de 26/01/2022.

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados em **R\$ 2.609,18** (Dois mil seiscentos e nove reais e dezoito centavos), os proventos mensais de **MAGALI DOS SANTOS GARCIA, Auxiliar de Enfermagem**, Matrícula n.º 432.570-0, Classe A, Referência XII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

**VENCIMENTO BASE – R\$ 2.007,06** (Dois mil e sete reais e seis centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. XII da Tabela Salarial de Nível Fundamental.

**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 602,12** (Seiscentos e dois reais e doze centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta) por cento.

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados, a contar de 03/12/2022, em **R\$ 3.916,98** (Três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), os proventos mensais de **CLAUDIO MARCIO NEVES LEAL**, aposentado no cargo de Psicólogo, matrícula n.º 432.808-4, Referência VII, Nível Superior do Quadro Permanente, conforme Art. 40 parágrafos 3º 8º e 17 da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, publicada em 31/10/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal nº 3.410/2019; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº 531/1985.

**Auxílio Transporte (Deferido)**

200002340/2022 - Juliana Duarte Lopes da Silva

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **01/2023**, do tipo **Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item** em sessão pública eletrônica a partir das **10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **10 de janeiro de 2023**, através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), objetivando a **aquisição de papel A4 (resmas)**, visando a **continuidade das atividades administrativas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)**, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.473/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) - Licitações FeSaúde.





o reajuste de 12,98% (doze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 015, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 40.788,00 (quarenta mil e setecentos e oitenta e oito reais), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001676/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/5581/2018. **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 036/2022**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 036/2022 ao Termo de Colaboração 016/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO PRO MELHORAMENTO RECANTO LIDO. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche Comunitária Minha Querência. **Do reajuste:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 016, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 41.635,20 (quarenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001671/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/5581/2018. **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 037/2022**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 037/2022 ao Termo de Colaboração 017/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO INGÁ. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida. **Do reajuste:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 017, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 41.635,20 (quarenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001659/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/5581/2018. **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 038/2022**

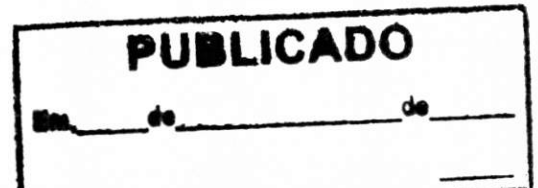
**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 038/2022 ao Termo de Colaboração 018/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO - APADA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche Comunitária Geraldo de Albuquerque. **Do reajuste:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 9,80 % (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 018, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 32.427,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001665/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/8042/2022. **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 039/2022**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 039/2022 ao Termo de Colaboração 019/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche Comunitária Clélia Rocha. **Do reajuste:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 12,98% (doze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 019, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 38.748,60 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001667/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/5581/2018. **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 040/2022**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 040/2022 ao Termo de Colaboração 020/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche Comunitária Vicente de Paulo. **Do reajuste:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 12,98% (doze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 020,



**TERMO ADITIVO** N° 040/2022  
Registrado às fls. 20-V Livro N° 01/2022  
Em 14/12/2022

*Superintendência Jurídica / GCC*

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 020/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI, NA FORMA ABAIXO:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, N° 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o N° 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **FELIPE LEAL BELLOT**, respondendo pelo expediente da FME, brasileiro, portador da Carteira CNH 06214774247 e CPF N° 092.858.377-51, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI**, com sede na Rua Miguel Vieira Ferreira, 147 – Icaraí – Niterói/RJ, CNPJ/MF N. 30.143.036/0001-95, neste ato representada por sua Presidente, **SONIA DE MAGALHÃES VIVAS MOTTA**, portador da Carteira de Identidade N° 81040051-5/IFP, CPF N° 452.247.907-78, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com base no, Processo N° 210/8042/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO):** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração**, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC n° 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da **Creche Comunitária Vicente de Paulo**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – (DO REAJUSTE):** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 12,98% (doze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração N° 020, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – (DO VALOR):** O valor total do presente Termo é de **RS 40.788,00 (quarenta mil e setecentos e oitenta e oito reais)**, a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001677/2022.


**CLÁUSULA QUINTA – (DA PUBLICAÇÃO):** A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

**CLÁUSULA SEXTA –** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração N° 020/2020 firmado entre a FME e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 14 de dezembro de 2022.

  
**FELIPE LEAL BELLOT**

respondendo pelo expediente da FME

  
**SONIA DE MAGALHÃES VIVAS MOTTA**  
C.C Vicente de Paulo

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: